



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1565

sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2024....	1
TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2024....	2
TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2024....	5
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	8
JURÍDICO.....	8
DECRETO Nº 159/2025, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025.....	8

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2024

Termo de Prorrogação à Ata de Registro de Preços nº 145/2024 celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM** e a empresa **GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**, inscrita no CNPJ sob nº 18.245.183/0001-70, com sede localizada na Praça João Maciel Neiva nº 15 – Centro, de Santana da Vargem/MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Argemiro Rodrigues Galvão, e a empresa **GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.329.140/0001-05, localizada na Avenida Liberdade nº 3230, GALPAOG3 D ANEXO A, bairro Sesi, Bayeux / PB, CEP 58.111-400, neste ato representado por GUSTAVO LUIZ WANDERLEY COSTA, portador do Documento de Identidade RG nº , inscrito no CPF sob o nº 030.619.074-, que tem por objeto a prorrogação da vigência da ata de registro de preços 145/2024, referente ao Pregão nº 43/2024, em decorrência do Processo nº 138/2024, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1565 sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

1.1. Constitui objeto do presente termo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 145/2024 por 1 (um) ano;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada por 12 (doze) meses, até **12/12/2026**, a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada. § 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão o restante do inicialmente contratado, tendo por valores:

Item	Un	Descrição	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
61	UN	ESTABILIZADOR BIVOLT 500W (27306-032019)	COLETEK 500VA BIVOLT	46	130,89	6.020,94

§ 2º. Assegura-se à detentora da ata o direito ao reequilíbrio de preços a partir de 13/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem providenciará a publicação deste termo no Diário Oficial do Município (DOEM), Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) e no Portal de Compras Públicas para disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.

Santana da Vargem, 04 de Dezembro de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
Prefeito Municipal

**GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E
DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA**
CNPJ nº 49.329.140/0001-05

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2024

Termo de Prorrogação à Ata de Registro de Preços nº 146/2024 celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM** e a empresa **LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA.**



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1565 sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**, inscrita no CNPJ sob nº 18.245.183/0001-70, com sede localizada na Praça João Maciel Neiva nº 15 – Centro, de Santana da Vargem/MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Argemiro Rodrigues Galvão, e a empresa **LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.958.011/0001-57, localizada na Rua Madre Maria Villac nº 183, bairro Jardim Marisa, São Paulo / SP, CEP 05.108-190, neste ato representado por FRANCINETE RAMOS DOS SANTOS, portador do Documento de Identidade RG nº, inscrito no CPF sob o nº 812.944.333-34, que tem por objeto a prorrogação da vigência da ata de registro de preços 146/2024, referente ao Pregão nº 43/2024, em decorrência do Processo nº 138/2024, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 146/2024 por 1 (um) ano;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada por 12 (doze) meses, até **12/12/2026**, a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada. § 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão o restante do inicialmente contratado, tendo por valores:

Item	Un	Descrição	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	PT	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,6X200MM	Bomvink	64	14,99	959,36
5	UN	ALICATE DE CRIMPAGEM CONECTOR RJ45 (13928-013307)	EXBOM	3	30,99	92,97
8	UN	ALICATE INSERÇÃO PUNCH DOWN IMPACTO RJ45 FÊMEA	It Blue	3	33,99	101,97
15	UN	BATERIA INTERNA BIOS PLACA MÃE DE NOTEBOOK CR2032 3V	KNUP	55	1,90	104,50
34	UN	CABO USB 1,8M	IT-BLUE	30	8,13	243,90
35	UN	CABO USB 3M	IT-BLUE	23	10,73	246,79
36	UN	CABO VGA 1,5m	EXBOM	28	8,01	224,28
37	UN		KAPBOM	15	10,87	163,05



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1565 sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

		CABO VGA 3M				
39	UN	CARREGADOR GENERICO PARA NOTEBOOK	B-MAX	12	53,57	642,84
99	UN	MOUSE SEM FIO PRETO USB - VELOCIDADE DE RASTREAMENTO	EXBOM	83	23,95	1.987,85
113	UN	PEN DRIVE DE 16GB	ALTOMEX	79	18,05	1.425,95
125	UN	PROCESSADOR SOQUETE LGA1700	INTEL	22	870,98	19.161,56
139	UN	TESTADOR DE CABO DE REDE RJ45	EXBOM	5	29,62	148,10

§ 2º. Assegura-se à detentora da ata o direito ao reequilíbrio de preços a partir de 13/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem providenciará a publicação deste termo no Diário Oficial do Município (DOEM), Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) e no Portal de Compras Públicas para disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.

Santana da Vargem, 04 de Dezembro de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
Prefeito Municipal

LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS
LTDA
CNPJ nº 50.958.011/0001-57



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1565

sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº152/2024

Termo de Prorrogação à Ata de Registro de Preços nº 152/2024 celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM** e a empresa **JONAS BADIN SILVEIRA – INFORMATICA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**, inscrita no CNPJ sob nº 18.245.183/0001-70, com sede localizada na Praça João Maciel Neiva nº 15 – Centro, de Santana da Vargem/MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Argemiro Rodrigues Galvão, e a empresa **JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.368.638/0001-12, localizada na Avenida Presidente Vargas nº 919, SALA A, bairro Centro, Cruz Alta / RS, CEP 98.005-117, neste ato representado por JONAS BADIN SILVEIRA, portador do Documento de Identidade RG n.º, inscrito no CPF sob o n.º 049.351.995-55, que tem por objeto a prorrogação da vigência da ata de registro de preços 152/2024, referente ao Pregão nº 43/2024, em decorrência do Processo nº 138/2024, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 152/2024 por 1 (um) ano;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada por 12 (doze) meses, até **12/12/2026**, a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada. § 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão o restante do inicialmente contratado, tendo por valores:

Item	Un	Descrição	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	PT	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6x140MM	FERTAK	64	14,65	937,60
16	UN	BATERIA SELADA PARA NOBREAK 12V 7.2AH (13924- 013302)	GLOBALBA T	12	103,90	1.246,80
33	UN	CABO SATA (17689-018167)	DEX	50	11,80	590,00
38	UN	CAPAS PARA CONECTOR RJ45	DEX	2.100	0,40	840,00



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1565 sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

		AZUL CLARO (25585-029807)				
43	UN	CONECTOR RJ45 (05919-005696)	DEX	2.161	0,42	907,62
44	UN	CONECTOR RJ45 CAT5E BLINDADO (25584-029806)	DEX	261	0,42	109,62
45	UN	CONECTOR RJ45 CAT6 KEYSTONE FÊMEA (22559- 024970)	5+	172	8,90	1.530,8
47	UN	CONVERSOR DVI 24+1 PARA VGA	DEX	25	15,70	392,50
48	UN	CONVERSOR DVI 24+5 PARA VGA	DEX	25	19,75	493,75
50	UN	CONVERSOR HDMI PARA VGA	PIX	32	18,90	604,80
53	UN	COOLER PARA PROCESSADOR 1151	DEX	23	33,00	759,00
54	UN	COOLER PARA PROCESSADOR AM3	DEX	12	32,00	384,00
55	UN	COOLER PARA PROCESSADOR AM4	DEX	8	40,00	320,00
56	UN	COOLER PARA PROCESSADOR AMD RYZEN	DEX	37	47,00	1.739,00
60	UN	ESTABILIZADOR 300VA (23003- 025566)	COLETEK	78	104,00	8.112,00
69	UN	GABINETE PRETO 4 BAIAS SEM FONTE COM ÁUDIO E USB FRONTAL	ALLTEK	11	175,90	1.934,9
73	UN	GUIA DE CABOS 19" - 1U	FIBERCEM	10	36,00	360,00
96	UN	MÓDULO DE MEMÓRIA DDR5 32 GB 6000 MHZ	CRUCIAL	35	936,00	32.760,0 0
106	UN	PARAFUSO PARA PRENDER SSD AO GABINETE COM ROSCA FINA, TIPO PHILLIPS, COR PRETA	DEX	150	10,90	1.635,00
107	UN	PARAFUSOS DE IMPASSE	DEX	100	24,90	2.490,00



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1565 sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

		PEÇAS PARAFUSO PARA PEÇA DE COMPUTADOR SSD M.2. 2 PLACAS-MÃE				
109	UN	PATCH CORD CAT5E DE 15 CM COR AZUL 100% COBRE	SECCON	110	9,00	990,00
110	UN	PATCH CORD CAT5E DE 20 CM COR AZUL 100% COBRE	SECCON	50	10,90	545,00
111	UN	PATCH CORD CAT6 DE 20 CM COR AZUL 100% COBRE	SECCON	60	15,50	930,00

§ 2º. Assegura-se à detentora da ata o direito ao reequilíbrio de preços a partir de 13/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem providenciará a publicação deste termo no Diário Oficial do Município (DOEM), Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) e no Portal de Compras Públicas para disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.

Santana da Vargem, 04 de Dezembro de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
Prefeito Municipal

JONAS BADIN SILVEIRA -
INFORMATICA
CNPJ nº 22.368.638/0001-12



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1565 sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 14.133/21 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo nº 127/2025, AUTORIZO a Inexigibilidade nº 49/2025.

Contratado: 52.272.427 ALISON MESSIAS DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.272.427/0001-42.

Objeto: Contratação artística com o grupo “Di Souza e Assis - Seresteiros de Minas” para realização do 1º Pós-Réveillon Santana 2026 – boas músicas, boas energias e muita alegria, no dia 01 de janeiro de 2026 na cidade de Santana da Vargem.

FICHA 395: 02.100.13.695.1504.2197.3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ATIV. SETOR LAZER/TURISMO 2.501.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 05 de dezembro de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito Municipal

JURÍDICO

DECRETO Nº 159/2025, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1565 sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Página : 1 / 1



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

DECRETO Nº 159/2025, de 1 de Dezembro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1805/2024, de 19 de Julho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 17.892,10, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 196) 02.071.10.301.1003.2031-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil

R\$2.500,00

(Despesa 196)

1.500.000.1002.000

Recursos não Vinculados de Impostos ASPS

2.500,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Despesa 309) 02.081.08.244.0801.2341-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e

R\$42,10

(Despesa 309)

1.660.000.0000.000

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

42,10

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT

(Despesa 380) 02.100.13.392.1501.2193-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil

R\$350,00

(Despesa 380)

1.500.000.0000.000

Recursos não Vinculados de Impostos

350,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 650) 02.071.10.301.1003.2379-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

R\$15.000,00

(Despesa 650)

2.600.000.3120.000

(SF) - Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das ASP Saúde decorrentes de emendas parlamentares de bancadas

15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 199) 02.071.10.301.1003.2031-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

R\$2.500,00

(Despesa 199)

1.500.000.1002.000

Recursos não Vinculados de Impostos ASPS

2.500,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Despesa 305) 02.081.08.244.0801.2341-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

R\$42,10

(Despesa 305)

1.660.000.0000.000

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

42,10

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT

(Despesa 381) 02.100.13.392.1501.2193-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

R\$350,00

(Despesa 381)

1.500.000.0000.000

Recursos não Vinculados de Impostos

350,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 651) 02.071.10.301.1003.2379-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$15.000,00

(Despesa 651)

2.600.000.3120.000

(SF) - Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das ASP Saúde decorrentes de emendas parlamentares de bancadas

15.000,00



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1565

sexta-feira, 05 de dezembro de 2025



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 2 / 2

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Dezembro de 2025.

ARGEMIRO
RODRIGUES
GALVAO:721104148
D4

Assinado de forma digital por
ARGEMIRO RODRIGUES
GALVAO:721104148
Data: 2025.12.05 09:46:00
+0300

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Bruna Tiso Pereira

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade